

*RRFF*  
 PROTOCOLO GERAL  
 N. 963/39



ASSUNTO

N.

*2019.4.1.00771-15*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

*20*

RIO DE JANEIRO, D. F.

SECÇÃO

193

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADA *Maria Amalia Figueiredo*

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
<i>1</i>	<i>SDU 539</i>	<i>20</i>	<i>10 39</i>
2		19	
3		20	
4		21	
5		22	
6		23	
7		24	
8		25	
9		26	
10		27	
11		28	
12		29	
13		30	
14		31	
15		32	
16		33	
17		34	
18		35	
		36	

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

XX  
PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

*Of. n.º 539*

*20* de outubro de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no art.º 3.º do decreto-lei n.º 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCRTT 963/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa às terras situadas em Rodeio, 6.º distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessada Da. MARIA AMALIA FIGUEIREDO.

Atenciosas saudações

A Comissão,

*D. O. de 26/10/39, fls. 25.492*  
*[Assinatura]*

*Aprov. em sessão de Leg  
Res, 19/10/39  
2) H. D.  
P. P. P.  
P. F. T.*

R E L A T O R I O

MARIA AMALIA FIGUEIREDO apresenta a esta Comissão, para os efeitos do decreto-lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 370, às fls. 74, do cartório do tabelião Cantanheda Junior, desta Capital, em 29/8/1905, pela qual a requerente, assistida de seu marido CICERO DE FIGUEIREDO, comprou a GEORGE ARMSTRONG e sua mulher ROSA A. ARMSTRONG, tres sortes de terras em Rodeio, 6º distrito de Vassouras, duas das quais havida pelos vendedores do Major ANTONIO AUGUSTO DA VEIGA GUNHA e sua mulher, sendo uma por escritura de 16/7/1896 lavrada no tabelião Evaristo de Barros, desta Capital, e outra por escritura de 27/9/1897, lavrada no tabelião Rodolpho Mattoso, da cidade de Vassouras, e a terceira sorte de terras, havida de ANTONIO ALVES DE SOUZA, por escritura de 30/1/1898, lavrada no dito tabelião Mattoso, compreendendo todas essas terras doze alqueires, mais ou menos;

b) - uma certidão passada em 12/4/1939, pelo tabelião do 5º ofício desta Capital, da escritura lavrada no L. 67, fls. 116v. do seu cartório, em 27/11/1894, pela qual a Fazenda Nacional fez a ANTONIO ALVES DE SOUZA a venda e remissão dos terrenos situados em Rodeio, com 119 hectares e 1450 metros quadrados um deles e 37 hectares e 3395 metros quadrados - o outeiro, desmembrados da antiga Fazenda de Santa Cruz;

c) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 26, fls. 108/112 do tabelião de paz de Rodeio, em 1º/10/1938, pela qual a requerente comprou a BRASIL & CIA. um terreno com a área aproximada de  $5.250^{m^2}$ , desmembrado do imóvel denominado "Vila Fluminense", adquirido pelos vendedores de Da. LUIZA LANGGARD DE MENEZES CAMINADA e outros, por escritura de 16/3/1927 em notas do tabelião Milanez, desta Capital.

As terras de que trata este relatório fazem parte das que foram remidas pela Fazenda Nacional a ANTONIO ALVES DE SOUZA, como se vê indicado na letra -b- supra e a ANTONIO AUGUSTO DA VEIGA CUNHA, como consta da letra -d- do relatório apresentado no processo nº 344/39 e da letra -b- do apresentado no de nº 2.640/39, em que são requerentes BRASIL & CIA., estando, assim, legalmente desmembrados do patrimônio da Nação e não sujeitas ao citado decreto-lei nº 893, de 1938.

Deve, pois, ser este processo remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1939.

---

Plinio de Freitas Travassos

Relator